

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

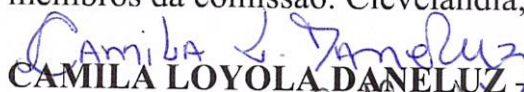
Ata nº 01/2026 - Comissão de Orçamento e Finanças

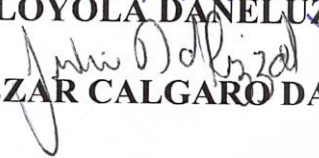
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ. -----

Aos três dias do mês de março de 2026, às 18h30, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Clevelândia Estado do Paraná. Comparecem os seguintes Vereadores: **CAMILA LOYOLA DANELUZ – PRESIDENTE, JULIO CEZAR CALGARO DAL PIZZOL – VICE-PRESIDENTE, ANDRÉIA APARECIDA DE ABREU – SECRETÁRIA.** Reuniram-se com a finalidade de analisar a seguinte matéria: -----

1 – Parecer Prévio proferido pelo Tribunal nas contas do Poder Executivo do Município de Clevelândia, exercício financeiro de 2024:

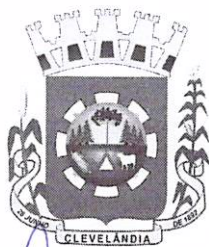
Em conformidade com o disposto nos arts. 185 a 189 do Regimento Interno, foi encaminhado ao Poder Executivo o Ofício nº 001/2026, por meio do qual se requereu a disponibilização dos responsáveis pelo setor contábil do Município para comparecimento à reunião da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Clevelândia. Atendendo à solicitação, compareceram a Contadora Ceni Fortunati Ferst e o Controlador Interno do Executivo Thomaz Henrique Loyola, os quais prestaram esclarecimentos técnicos sobre a prestação de contas e responderam aos questionamentos formulados pelos Vereadores. Também esteve presente a contadora da Casa de Leis, Senhora Onilda Aparecida Lamp, que acompanhou os trabalhos e prestou assessoramento técnico à Comissão nas matérias de natureza contábil. Encerrada a reunião com os representantes do Poder Executivo, os membros da Comissão reuniram-se reservadamente e deliberaram pela emissão de parecer preliminar favorável a tramitação, requisitando, ainda, relatório do setor contábil desta Casa de Leis, a fim de subsidiar a elaboração do respectivo Projeto de Resolução. Nos termos do art. 185, § 3º, o parecer preliminar será encaminhado ao responsável pelas contas em análise, para que, querendo, exerça seu direito ao contraditório e à ampla defesa. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião, do que para constar foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros da comissão. Clevelândia, 03 de março de 2026. -----


CAMILA LOYOLA DANELUZ – PRESIDENTE


JULIO CEZAR CALGARO DAL PIZZOL – VICE-PRESIDENTE







CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ata nº 01/2026 - Comissão de Orçamento e Finanças

Andréia Ap. Abreu
ANDRÉIA APARECIDA DE ABREU – SECRETÁRIA